

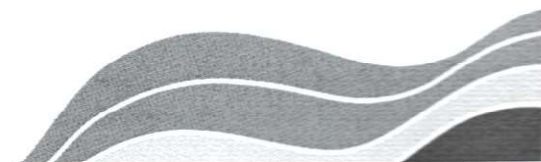


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. na forma abaixo:

Processo Administrativo nº 201/2020-SNPH

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ sob o nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado na Al. Arábia, n.º 248, Cond. Itapuranga 2 - Ponta Negra, CEP 69037-056, nesta Capital, e, do outro lado, a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.713.403/0001-90, sediada na Rua São Luiz, n. 80 – S102, Bairro Adrianópolis - CEP 69057-250, Manaus/AM, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, empresário, portador do RG 1764441-0 SSP/AM, inscrito no CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado na Av. Efigênio Salles, 530, Edif. Gêneve, apto 1503 – Adrianópolis - CEP 69057-050, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201/2020-SNPH, daqui por diante denominado de **PROCESSO**, e considerando que foi instruído de acordo com disposições da Lei nº 8.666/93, na presença das testemunhas, ao final, firmou-se o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o seu valor em 1,42%, correspondente ao acumulado no período de dezembro de 2019 a junho de 2020 do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor global, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do **PROCESSO**, que se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – O valor global do contrato é de **R\$ 52.028,40** (cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) e o valor mensal é de **R\$ 4.335,70** (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE00393, em 25/11/2020, no valor de R\$ 4.335,70 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro seguinte.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 1º de dezembro de 2020.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE


SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
Sócio/Adm – RECHE GALDEANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

CPF:


Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____


RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Ravi Tavares de M. Brandt Cruz
Licitação e Contratos
INF: 013.776.312-30